

**RESOLUÇÃO Nº 003/2015 – CONSAD**  
(Alterada pela [Resolução nº 024/2015 – CONSAD](#))

Autoriza o Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC a abrir Concurso Público para o preenchimento de 71 (setenta e uma) vagas de cargo de provimento efetivo de Professor Universitário da carreira de Professor de Ensino Superior da UDESC.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 22291/2014, tomada em sessão de 05 de março de 2015,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica o Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC autorizado a abrir Concurso Público para o preenchimento 71 (setenta e uma) vagas de cargo de provimento efetivo de Professor Universitário da carreira de Professor de Ensino Superior da UDESC, incluídas 15 (quinze) vagas de reedição do Concurso Público 01/2014, sendo:

<b>Curso</b>	<b>Centro</b>	<b>Vagas Concurso 2015</b>
Administração Pública	CESFI	5
Engenharia do Petróleo	CESFI	5
Enfermagem	CEO	5
Química	CCT	3
Engenharia Sanitária	CEAVI	5 (sendo 2 de reedição de 2014)
Engenharia de Software	CEAVI	2
Engenharia de Alimentos	CEO	3 (sendo 1 de reedição de 2014)
Fisioterapia	CEFID	8 (sendo 4 de reedição de 2014)
Engenharia de Pesca	CERES	2
Música	CEART	2
Eng. de Produção e Sistemas	CCT	3 (sendo 1 de reedição de 2014)
Engenharia Florestal	CAV	2
Geografia	FAED	2
Ciência da Computação	CCT	3 (sendo 1 de reedição de 2014)
Ciências Econômicas	ESAG	1
Ciências Contábeis	CEAVI	1
Medicina Veterinária	CAV	4 (sendo 1 de reedição de 2014)
Matemática	CCT	1
História	FAED	1
Agronomia	CAV	2 (sendo 1 de reedição de 2014)
Engenharia Mecânica	CCT	2 (sendo 1 de reedição de 2014)
Artes Cênicas	CEART	1
Física	CCT	1
Zootecnia	CEO	1
Engenharia Elétrica	CCT	2 (sendo 1 de reedição de 2014)
Engenharia Civil	CCT	1
Pedagogia a Distância	CEAD	1
Engenharia Ambiental	CAV	1 (de reedição de 2014)
Educação Física	CEFID	1 (de reedição de 2014)
<b>TOTAL</b>		<b>71</b>

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 05 de março de 2015.

Professor Gerson Volney Lagemann  
Presidente do CONSAD